

**ANEXO 14 – MODELO DE CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CONTRATAÇÃO**

	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	133	
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2021	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do palestrante Andrea Iorio , por meio da empresa Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, para ministrar a palestra intitulada “Tecnologia”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2021.	
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	31/5/2021	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-	
VOLUME	-	
PE-002/AF		

Solicitação de compra/serviço

11407

Pedido de: Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 31/05/2021

Responsável pela Demanda: CRISTINA OLIDIA MARTINS FERNANDES FONSECA **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 24/09/2021

Descrição resumida: Palestrante Andrea Iorio, para XIII Convenção de MG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade; Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando que o evento está previsto no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2021 e que consta dotação orçamentária;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorrida no dia 14/5/2021, a aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 20/05/2021 e homologação do plenário, ocorrida em 21/5/2021, referente à contratação de palestrante da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; R\$210,00 (duzentos e dez reais) a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outras profissões, e que, para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Torna-se viável a contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar a palestra sobre o tema "Tecnologia", que será realizada dia 24 de setembro de 2021.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar a palestra sobre o tema "Tecnologia", durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 24 de setembro de 2021, às 11h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 381/2021.	1

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 212.500,00

Valor estimado: R\$ 12.500,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	01/06/2021	09:24
233	JULIO CESAR DA SILVA	02/06/2021	08:05

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 02/06/2021
14:45:41

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 0381, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova a contratação de palestrante na XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorrida no dia 14 de maio de 2021, aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 20 de maio de 2021 e homologado pelo plenário do CRCMG durante a reunião realizada no dia 21 de maio de 2021, referente à contratação dos palestrantes da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

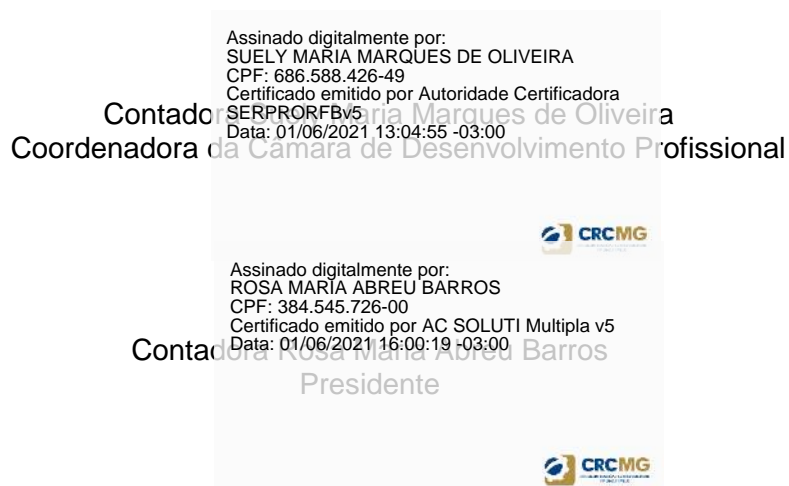
Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; R\$210,00 (duzentos e dez reais) a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outras profissões, e que, para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que esse evento está previsto no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2021 e que consta dotação orçamentária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a contratação do palestrante **Andrea Iorio**, para ministrar a palestra sobre o tema “Geral de Tecnologia”, na XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).



Aprovada na 5ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 20 de maio de 2021.

Homologada na 5ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 21 de maio de 2021.

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINARES

Setor Requisitante	<ul style="list-style-type: none"> • Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	<ul style="list-style-type: none"> • Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Davidson Volpe Junqueira • Júlio César da Silva • Vinícius Tadeu Rezende Rosa • Izaias Angelo Gomes

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”.

Assim, a comissão organizadora da Convenção promoveu ampla pesquisa na busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, visando a indicação de palestrantes capacitados e adequados à cada tema proposto e abrangido pelo evento, pautando-se na relevância dos conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Com base nestes Estudos Preliminares, serão formalizadas individualmente as contratações de cada palestrante, em processo próprio, abordando as particularidades, em cada caso, no que se refere à contribuição e ao aproveitamento dos conteúdos ministrados aos profissionais da contabilidade participantes da Convenção.

Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada pela pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais buscará promover a capacitação dos profissionais da contabilidade, por meio de palestras ministradas por profissionais de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), visando o desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.

4. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação se fundamentam basicamente no notório saber de cada palestrante que deverá corresponder, em cada situação, aos temas propostos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Não se aplica.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A quantidade final de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, definida pela comissão organizadora do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional.

Preliminarmente, a comissão organizadora, após estudos e análises da adequação dos palestrantes, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, aos temas propostos para a Convenção, estabeleceu o seguinte rol indicativo de palestrantes a serem contratados: Thiago Nigro; Carlos Alberto Sardenberg; Mara Luquet; Walter Longo; Juliana Rosa; Pedro Aihara; Breno Perrucho; Andrea Iorio; Zica Assis; Clóvis de Barros Filho; Rogério Flausino; Renata do Carmo.

Contudo, é importante repisar que se trata de um rol indicativo preliminar, sendo que, embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de cada contratação.

7. Análise da contratação anterior

Na edição anterior do evento, XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Conforme trazido nestes estudos, a escolha dos palestrantes se dá em razão de seu notório saber relacionado às suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, que vão ao encontro dos temas propostos para a Convenção, observada a análise de oportunidade e conveniência da Câmara de Desenvolvimento Profissional e da Presidência do CRCMG, que poderá autorizar ou não a contratação, após realizadas as negociações e constatações de atendimento às condições de formalização dos processos em cada caso.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Além das negociações de preços a serem realizadas individualmente, serão verificados ainda os preços praticados pelos palestrantes junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação, em cada caso.

Preliminarmente, em consulta realizada junto aos palestrantes e/ou seus representantes, foram informados, inicialmente, os seguintes custos estimados:

PALESTRANTE SUGERIDO	VALOR INICIAL DA CONSULTADO
Thiago Nigro	R\$ 30.000,00
Carlos Alberto Sardenberg	R\$ 18.000,00
Mara Luquet	R\$ 22.000,00
Walter Longo	R\$ 22.000,00
Juliana Rosa	R\$ 10.000,00
Pedro Aihara	R\$ 6.000,00
Breno Perrucho	R\$ 25.000,00
Andrea Iorio	R\$ 12.500,00
Zica Assis	R\$ 15.000,00
Clóvis de Barros Filho	R\$ 20.000,00
Rogério Flausino	R\$ 25.000,00
Renata do Carmo	R\$ 7.800,00
Custo estimado total das contratações	R\$ 231.300,00

Cumprido ressaltar, ainda, que o custeio com as despesas de contratação de palestrantes, assim como da Convenção em geral, correrá por conta exclusiva dos recursos obtidos com os pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes virtuais.

10. Descrição da solução como um todo

A solução refere-se à contratação de palestrantes detentores de notório saber, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas definidos na programação, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

Os palestrantes contratados irão se apresentar exclusivamente durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, conforme os temas definidos na programação do evento.

Cada contratação será formalizada individualmente, em processo específico, de forma que seja considerada as especializações (prática, profissional ou acadêmica) de cada palestrante e suas convergências com os temas propostos na programação da Convenção.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, correlacionando-se, essencialmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, levará em conta a característica personalíssima de cada palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização de cada palestrante, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais palestrantes de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos na programação da Convenção.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

14.1. Devido à pandemia da covid-19, que impôs sérias restrições à circulação de pessoas, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais será realizada e transmitida por meio de plataforma de navegação web, já contratada e implementada para essa finalidade.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado eletronicamente por:
Júlio César da Silva
CPF: 890.312.706-44
Data: 02/06/2021 13:05:47 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 02/06/2021 13:45:54 -03:00



Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 01/06/2021 14:37:06 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Izaías Angelo Gomes
CPF: 046.926.156-05
Data: 01/06/2021 09:50:37 -03:00



MAPA DE RISCOS

Objeto	Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1- Davidson Volpe Junqueira 2- Júlio César da Silva 3- Vinicius Tadeu Rezende Rosa 4- Izaias Angelo Gomes

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantagem, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF / Gedep

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado eletronicamente por:
 Júlio César da Silva
 CPF: 890.312.706-44
 Data: 02/06/2021 13:05:22 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Davidson Volpe Junqueira
 CPF: 043.832.826-44
 Data: 07/06/2021 11:47:24 -03:00



Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC Prodemge RFB
 Data: 01/06/2021 14:37:06 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Izaías Angelo Gomes
 CPF: 046.926.156-05
 Data: 01/06/2021 09:51:13 -03:00



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2021

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante **Andrea Iorio**, por meio da empresa Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, para ministrar a palestra intitulada “Tecnologia”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2021, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos e, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, tem como objetivo promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”. Dessa forma, visando alcançar os objetivos do evento, serão realizadas diversas palestras com conteúdos conexos aos temas preestabelecido na programação da Convenção pela Comissão idealizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, e pela Câmara de Desenvolvimento profissional.

Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada por todos na pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 133/2021 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2021**

Saliente-se, ainda, que, considerando o atual contexto da pandemia da covid-19, visando a preservação da saúde dos participantes da Convenção e seguindo as recomendações das entidades e organizações de saúde, o evento será realizado em plataforma de gerenciamento de eventos virtuais gamificados, com ambiente virtual em 3D, com navegação e transmissão pela internet.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A comissão idealizadora da Convenção foi instituída com a missão de, entre outras atividades, propor, organizar e indicar os temas da programação do evento. Assim, definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque, em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, tanto no aspecto técnico quanto nas mais variadas áreas do saber humano.

A indicação dos palestrantes, com os respectivos custos estimados das contratações, foi submetida pela comissão idealizadora, por meio do Memorando nº 001/2021, à aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, em específico, a indicação de que trata a contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar a palestra sobre tema “Tecnologia”, conforme Deliberação CRCMG nº 0356, de 20 de maio de 2021, anexa ao processo, homologada na 5ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 21 de maio de 2021.

Andrea Iorio é graduado em economia pela Universidade Bocconi, em Milão, (Itália), tem mestrado em relações internacionais pela Universidade Johns Hopkins, em Washington (EUA) e ministra aulas no MBA da Fundação Dom Cabral, também é escritor, autor dos livros “6 Competências para a Transformação Digital” e “O Futuro não é mais como Antigamente”; tendo ambos figurados entre os mais vendidos, na Amazon, na área de Gestão de Pessoas e Liderança. O palestrante atuou também como consultor pelo SEBRAE-MG, no Projeto Smart City BH, cujo objetivo foi de melhorar a competitividade de micro e pequenas empresas de Belo Horizonte que desenvolvem sistemas e soluções tecnológicas para o setor de mobilidade urbana.

Andrea também atuou como, consultor de negócios para empresas privadas que operam em mercados emergentes, em particular, no Oriente Médio e na América Central; no desenvolvimento de um estudo sobre a promoção de etanol e biodiesel em El Salvador, sob o *Memorandum* de Entendimento entre Brasil e EUA; e na realização de estudo de viabilidade para um investimento de US\$12 milhões na produção de fofato amarelo no Egito, aprovado pelos *Chief Executive Officer* (CEO) e *Chief Financial Officer* (CFO), e hoje em fase de implementação.

O palestrante também possui mais de 10 (dez) anos de experiência em multinacionais de tecnologia, entre as quais, como *Chief Digital Officer* da L’Oréal.

Verifica-se, portanto, que o palestrante apresenta notória especialização nas áreas de marketing e comunicação, entre outras, bem como detém um conjunto de conhecimento multidisciplinar, bastante adequado aos os objetivos da Convenção, notadamente, em relação ao tema “Tecnologia” definido na programação do evento.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2021

caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante Andrea Iorio, consideradas sua formação acadêmica, experiências profissionais e competências literárias, é apropriada à consecução dos objetivos da Convenção, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “tecnologia” proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização da XIII Convenção de Contabilidade, a qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação técnica/interdisciplinar dos profissionais da contabilidade, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, da continuidade das ações de fiscalização preventiva, no contexto do Programa de Educação Continuada.

Cumpra-se, repisar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades multidisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, que tem, entre os sócios-administradores, o próprio Andrea Iorio, conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2021

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), para verificação da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pelo palestrante cópias de duas notas fiscais, relativas à ministração de palestras, emitidas contra JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A, no dia 4/8/2020, no valor de R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais) e Invest Smart Agentes Autônomos de Investimentos Ltda, no dia 25/1/2021, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticado no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

Cumprе salientar que o custeio com a contratação de palestrantes correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes.

Assim, a depender da data da inscrição, os valores para participação no evento variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; sendo de R\$210,00 (duzentos e dez reais) para profissionais de outras áreas e de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para acompanhantes. Dessa forma, considerando que para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, chega-se à previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A captação de recursos com a venda de estandes virtuais será feita de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/1/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2021

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procedera à contratação direta da empresa Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, para apresentação da palestra intitulada "Tecnologia" a ser ministrada pelo palestrante Andrea Iorio, no dia 24/9/2021, durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em ambiente web, em plataforma virtual, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente por:
Vinícius Tadeu Rezende Rosa
CPF: 084.184.086-50
Data: 10/06/2021 09:45:16 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 10/06/2021 09:18:01 -03:00



De acordo,

Assinado digitalmente por:
ROSA MARIA ABREU BARROS
CPF: 384.545.726-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 10/06/2021 11:36:19 -03:00



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/10Emitida em:
25/01/2021 às 17:04:55Competência:
25/01/2021Código de Verificação:
7a467d01

ANDREA IORIO EIRELI

CPF/CNPJ: 34.108.905/0001-00

Inscrição Municipal: 1160550/001-6

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA 1410, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.438.577/0001-08

Inscrição Municipal: Não Informado

INVEST SMART AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA

Avenida Rio Branco, 110, Sala 2901, Centro - Cep: 20040-001

Rio De Janeiro

RJ

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM ANDREA IORIO NO DIA 25/01 .

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO SANTANDER

AG 0057

CC 13.011318-6

vencimento: 05/02/2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 17.500,00**Valor dos serviços: R\$ 17.500,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 17.500,00**Valor Líquido: R\$ 17.500,00**

(x) Alíquota: -

(=)Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/21Emitida em:
04/08/2020 às 19:26:53Competência:
04/08/2020Código de Verificação:
a8c1b720

ANDREA IORIO EIRELI

CPF/CNPJ: 34.108.905/0001-00

Inscrição Municipal: 1160550/001-6

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA 1410, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 00.489.050/0029-85

Inscrição Municipal: Não Informado

JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A

Rua Benjamin Lins, 742, Batel - Cep: 80420-100

Curitiba

PR

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Realização de palestra on line no dia 05/08

Dados para pagamento

Banco Santander

AG 0057

CC: 13.011318-6

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 16.860,00	Valor dos serviços:	R\$ 16.860,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 16.860,00
Valor Líquido:	R\$ 16.860,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Andreza Bitarães - CRCMG

De: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br> em nome de Vinícius Rosa - CRCMG
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 15:58
Para: Renata Urbano | DMT Palestras; Diego Travez
Cc: Andreza Bitarães - CRCMG
Assunto: PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - ANDREA IORIO

Renata, boa tarde!

Após levantamento e discussão de diversos nomes de profissionais com notória especialização para proferir palestra durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em formato virtual no período de 22 a 24 de setembro de 2021, a Comissão organizadora do evento selecionou, previamente, o palestrante **ANDREA IORIO** para proferir a seguinte palestra:

PALESTRA GERAL – TEMA: TECNOLOGIA

Data: 24/09/2021

Horário: 11h

Duração 1h

No entanto, para viabilizar a adequação dos custos com a contratação do profissional com o orçamento geral do evento, **apresentamos uma contraproposta com redução de 10% do valor inicialmente proposto (R\$12.500,00), de forma que possamos fechar a contratação por R\$11.250,00.**

Caso estejam de acordo, solicito que nos envie uma nova proposta atualizada, considerando as seguintes condições:

- a. No valor total da proposta devem estar incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, inclusive os encargos tributários incidentes e o **custo de deslocamento do profissional até um estúdio na mesma cidade de sua residência, a ser definido, de onde será transmitida a palestra, tendo em vista que utilizaremos recursos de transmissão que demandam de estruturas específicas de estúdio (simulação de tecnologia de holografia para “transportar” o palestrante virtualmente para o palco do estúdio onde estará sendo gravado o evento do CRCMG).**
- b. O palestrante deverá participar de uma reunião prévia de alinhamento com representantes do CRCMG, de forma virtual, e se disponibilizar a realizar testes de transmissão no estúdio, no dia anterior ao da sua palestra.
- c. A contratação deverá ser formalizada diretamente com o palestrante, ou seja, sem intermediação da agência. Dessa forma, na proposta devem ser informados os dados da Pessoa Física (nome completo, CPF e endereço) ou da Pessoa Jurídica (Razão Social completa, CNPJ e endereço) a quem incumbirá a formalização da contratação, levando em consideração que:
 - Caso a contratação seja formalizada por meio de Pessoa Física, deve ser indicados os dados do próprio palestrante e sobre os valores propostos, serão retidos tributos como INSS e IRPF;
 - Caso a contratação seja formalizada por meio de Pessoa Jurídica, o palestrante deve, obrigatoriamente, fazer parte do quadro societário e deve constar entre as atividades da empresa, atividade compatível com o serviço que será executado para o CRCMG.

Atenciosamente,



Vinicius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br



[Atualize o seu cadastro](#)

[Receba todas as novidades do CRCMG](#)

ANDREA IORIO

Transformação Digital,
Inovação & liderança

Andrea Iorio

- 01
- 02
- 03
- 04

DMT PALESTRAS



Uma das maiores referências em **Transformação Digital** do País

01 Andrea Iorio acredita que o coração da Transformação Digital está no ser humano, em sua própria transformação individual.

02 Por isso, ele compartilha reflexões e provocações sobre negócios na interseção de tecnologia, filosofia e neurociência de forma única com seus **milhares de seguidores no LinkedIn**, no seu podcast [Metanoia Lab](#) - que está no top 100 mais ouvidos de Negócio no Brasil - e em suas **centenas palestras por ano**, fomentando o desenvolvimento de profissionais e negócios de diversos setores e tamanhos.

03

04

05

Italiano radicado no Brasil, hoje é uma das maiores referências nacionais em Transformação Digital, Liderança e Inovação no país.

Tem mais de 10 anos de experiência em multinacionais de tecnologia: foi Diretor do Tinder na América Latina e Chief Digital Officer da L'Oréal. É graduado em economia pela Universidade Bocconi, em Milão (Itália), tem mestrado em relações internacionais pela

universidade Johns Hopkins, em Washington (EUA) e ministra aulas no MBA da Fundação Dom Cabral.

É autor dos livros "6 Competências para a Transformação Digital" e ["O Futuro não é mais como Antigamente"](#); ambos alcançaram o **Nº1 entre os Mais Vendidos na Amazon** na área de Gestão de Pessoas e Liderança.

“

“Contratamos Andrea para palestrar sobre Transformação Digital no Family Fórum, do Bradesco Private e, desde o sucesso daquele dia, Andrea marca presença frequente em convenções do Bradesco, nos fazendo refletir sobre o lado humano da digitalização nos negócios.”

Augusto Miranda
Global Head
Bradesco Private

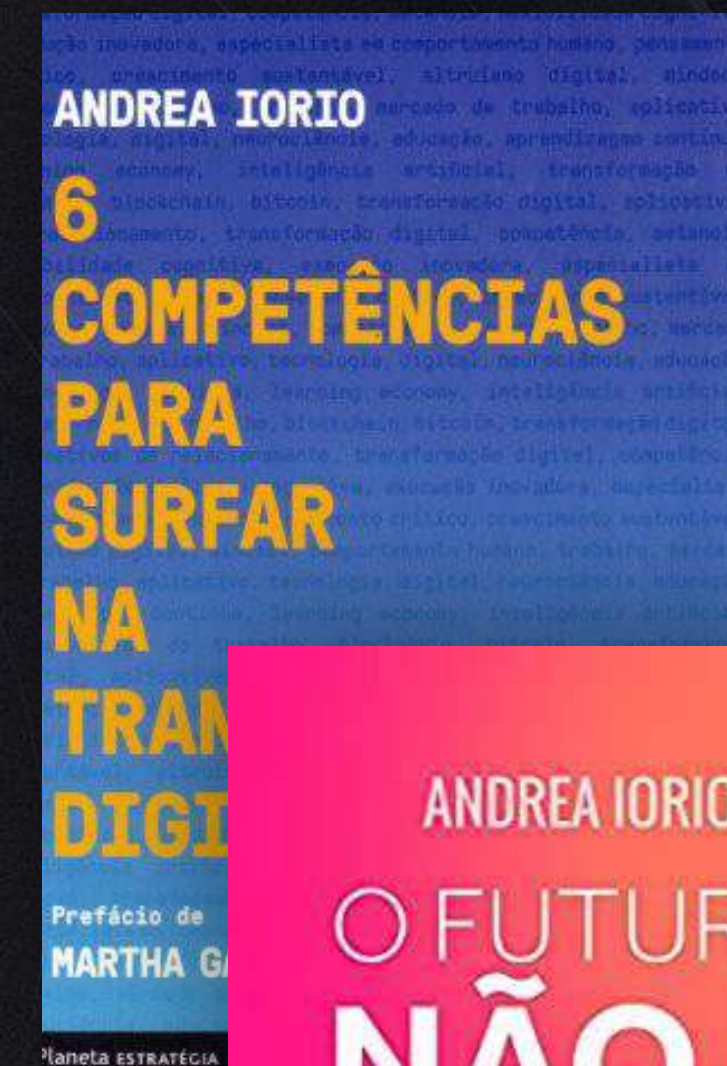
Seus livros publicados foram N°1 entre Os Mais Vendidos na Amazon nas áreas de Gestão de Pessoas e Liderança.



Em seu último lançamento, discorre sobre uma nova realidade que se desenha no mundo e o autor, Andrea Iorio, entendo-a como um bom viés para compreender a importância de um novo estilo de liderança em momentos caóticos, imagina o surgimento de um novo tipo de líder.

Afinal, no cenário contemporâneo, de tantos desafios, é urgente um líder que não cede sob pressão, mas se adapta a ela e transforma-se sem, jamais, adotar uma forma central – ou um dogma.

Nesse mar de incertezas, apenas uma coisa é certa: **o futuro não é mais como antigamente.**



CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.
Evento: XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

PALESTRA GERAL – TEMA: TECNOLOGIA

Profissional: Andrea Iorio

Formato: Virtual (com gravação/transmissão em estúdio)

Data: 24/09/2021

Horário: 11h

Duração 1h

Valor do Investimento: R\$ 11.250,00

Atividade/Condições:

- No valor acima estão incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, inclusive os encargos tributários incidentes e o custo de deslocamento do profissional até um estúdio na mesma cidade de sua residência, a ser definido, de onde será transmitida a palestra, tendo em vista que utilizaremos recursos de transmissão que demandam de estruturas específicas de estúdio (simulação de tecnologia de holografia para “transportar” o palestrante virtualmente para o palco do estúdio onde estará sendo gravado o evento do CRCMG).
- Custo do estúdio é de responsabilidade do contratante.
- O palestrante deverá participar de uma reunião prévia de alinhamento com representantes do CRCMG, de forma virtual, e se disponibilizar a realizar testes de transmissão no estúdio, no dia anterior ao da sua palestra.
- Não contempla gravação e disponibilização posterior. Caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

Dados Faturamento:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.108.905/0001-00 MATRIZ

NOME EMPRESARIAL ANDREA IORIO EIRELI

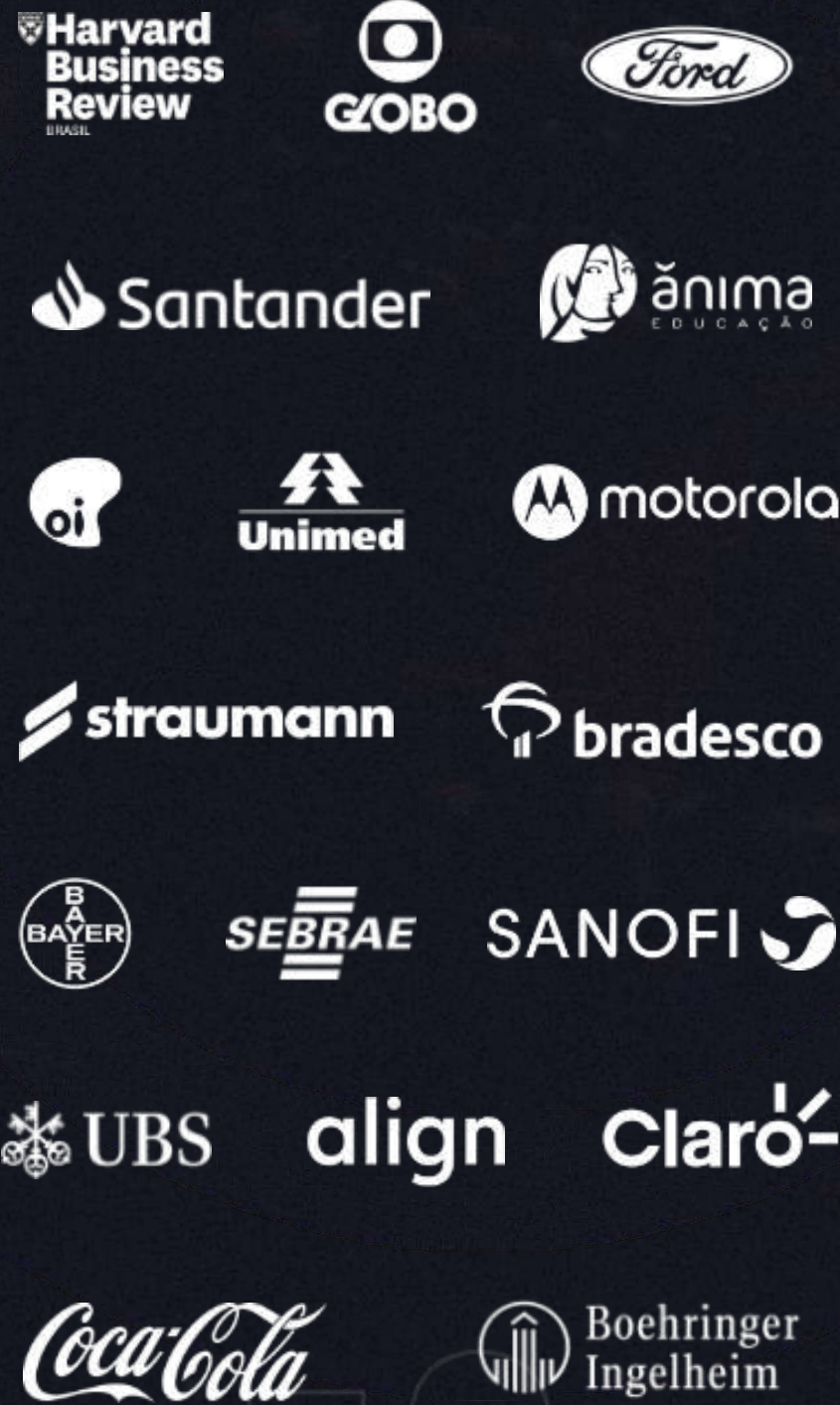
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): METANOIA LAB ME

Rua Desembargador Jorge Fontana – 80 – Sala 1410 – CEP 30.320-670 – Belvedere – BH/MG

Dados Bancários: Banco Santander, agência 0057, conta corrente 13.011318-6

Validade da proposta: 10 dias

Alguns clientes atendidos:



"Na nossa trilha de desenvolvimento da liderança de 2020, trouxemos o Andrea para palestrar sobre os 3 pilares do líder em um mundo imprevisível e digital. Com a participação de várias referências no âmbito de desenvolvimento, ao lado de Luiza Helena Trajano e Bernardinho, Andrea disputou uma das palestras mais bem quistas pelo nosso público."

Mariana Basilio | Learning & Dev. Coca-Cola



"O tema 'Transformação Digital' que o Andrea apresentou no nosso evento RD On The Road edição Rio de Janeiro, para mais de 900 pessoas, casou perfeitamente com a proposta do storytelling de conteúdo. Além de ser uma palestra muito inteligente, o conhecimento e a desenvoltura dele fez toda diferença na apresentação. Deu match!"

Denis Braguini | RD Summit



"Com a palestra sobre Novos Traços do Profissional do Futuro, Andrea promoveu insights e reflexões valiosos para o time de liderança de RH da Bayer, aterrissando com ferramentas impulsionadoras para uma transformação dos times de forma muito prática. Inspirador!"

Nathalia Nakano | Director of HR Op. Bayer



“Convidei Andrea para falar com meus executivos sobre como fomentar Relações de Confiança em times trabalhando de home office no pós-crise. Foi um sucesso! Ele nos fez refletir com uma palestra inspiradora e provocadora ao mesmo tempo.”

Belmar da Costa
CFO Globo

03
04
05
06

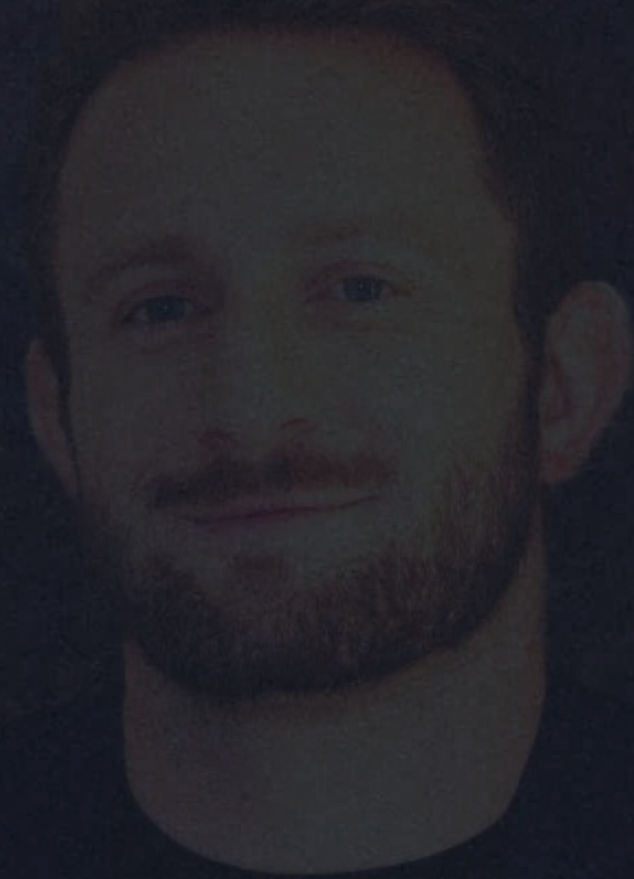


Contato Comercial

 **11 3090 · 0604**

renata@dmpalestras.com.br

 www.dmpalestras.com.br



Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Descrição resumida:

Palestrante Andrea Iorio, para XIII Convenção de MG

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ANDREA IORIO EIRELI Fone: (31)98476-6647 Contato: Alan Entrega: 24/09/2021 Data: 28/05/2021	1.00	Contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar a palestra sobre o tema "Tecnologia", durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 24 de setembro de 2021, às 11h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 381/2021.	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
			TOTAL:	R\$ 11.250,00

Observação

A contratação será formalizada por meio de processo Inexigibilidade de contratação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8666/1993 e que em função da inviabilidade de comparar o preço do serviço no mercado, devido ao seu caráter singular a compatibilidade foi evidenciada por meio de comprovantes de outras contratações do palestrante, efetuadas por empresas e/ou entidades públicas.

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), visando à apuração da compatibilidade do preço proposto com o praticado no mercado, foram apresentadas duas notas fiscais emitidas pelo palestrante, por meio da sua empresa, Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, relativas à ministração de palestras para outros contratantes, cujos preços constatados foram de R \$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e de R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais), conforme documentos fiscais anexados ao processo respectivo.

FORNECEDOR SELECIONADO: ANDREA IORIO EIRELI

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 02/06/2021

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 02/06/2021
18:39:33

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ANDREA IORIO EIRELI
CPF/CNPJ: 34.108.905/0001-00
Contato: Alan
Telefone: (31)98476-6647
E-mail: adm2@dmpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar a palestra sobre o tema "Tecnologia", durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 24 de setembro de 2021, às 11h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 381/2021.	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 11.250,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 07/06/2021
16:04:35



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

30

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDREA IORIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193270166335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600789425 em 03/07/2019 da Empresa ANDREA IORIO EIRELI, Nire 31600789425 e protocolo 192784633 - 03/07/2019. Autenticação: 521EE4B523E7F27D777F4FFC48A785F437FB85B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/278.463-3 e o código de segurança UTfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/278.463-3	J193270166335	28/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.557.307-09	ANDREA IORIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600789425 em 03/07/2019 da Empresa ANDREA IORIO EIRELI, Nire 31600789425 e protocolo 192784633 - 03/07/2019. Autenticação: 521EE4B523E7F27D777F4FFC48A785F437FB85B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/278.463-3 e o código de segurança UTff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANDREA IORIO EIRELI

ANDREA IORIO, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteiro, data de nascimento 11/10/1986, nº do CPF 061.557.307-09, documento de identidade 8511572, DPF, DF, com domicílio / residência a RUA TIMOTEO DA COSTA, número 1100, APT 402 BLOCO 4, bairro / distrito LEBLON, município RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO, CEP 22.450-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ANDREA IORIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia METANOIA LAB.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADE DE REALIZACAO DE PALESTRAS, TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL E EDUCACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, número 80, SALA 1410, bairro / distrito BELVEDERE, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.320-670.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANDREA IORIO EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 27 de Junho de 2019.

ANDREA IORIO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193270166335



MG75026400

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600789425 em 03/07/2019 da Empresa ANDREA IORIO EIRELI, Nire 31600789425 e protocolo 192784633 - 03/07/2019. Autenticação: 521EE4B523E7F27D777F4FFC48A785F437FB85B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/278.463-3 e o código de segurança UTff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/278.463-3	J193270166335	28/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.557.307-09	ANDREA IORIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600789425 em 03/07/2019 da Empresa ANDREA IORIO EIRELI, Nire 31600789425 e protocolo 192784633 - 03/07/2019. Autenticação: 521EE4B523E7F27D777F4FFC48A785F437FB85B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/278.463-3 e o código de segurança UTff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREA IORIO EIRELI, de nire 3160078942-5 e protocolado sob o número 19/278.463-3 em 03/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600789425, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.557.307-09	ANDREA IORIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.557.307-09	ANDREA IORIO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600789425 em 03/07/2019 da Empresa ANDREA IORIO EIRELI, Nire 31600789425 e protocolo 192784633 - 03/07/2019. Autenticação: 521EE4B523E7F27D777F4FFC48A785F437FB85B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/278.463-3 e o código de segurança UTfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUIZA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600789425 em 03/07/2019 da Empresa ANDREA IORIO EIRELI, Nire 31600789425 e protocolo 192784633 - 03/07/2019. Autenticação: 521EE4B523E7F27D777F4FFC48A785F437FB85B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/278.463-3 e o código de segurança UTff Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREA IORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
V851157ZDPFBA



CPF DATA NASCIMENTO
061.557.307-09 11/10/1986

FILIAÇÃO
SERGIO IORIO
SILVIA BRUNO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05844990500

VALIDADE
26/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1073617739

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
11/03/2015

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

04597826708
RJ313206210

PROIBIDO PLASTIFICAR
1073617739

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

38

The Johns Hopkins University

Upon the recommendation of the Faculty of
The Paul H. Nitze School of Advanced International Studies
has conferred upon
Andrea Armando Jorio
the degree of
Master of Arts

with all the rights, honors and privileges appertaining thereto.
Given under the seal of the University at Baltimore, Maryland
on May twenty-sixth, two thousand and eleven.



Jerin P. Eukham
Dean

Ronald Daniels
President

Samuel D. Hester
Chair of the Board of Trustees



Andrea Iorio



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4857093620186047>

ID Lattes: **4857093620186047**

Última atualização do currículo em 04/01/2012

Andrea Iorio, italiano de Genova, mudou-se para o Brasil em 2011 para trabalhar como consultor pelo SEBRAE-MG num projeto de mobilidade urbana em Belo Horizonte. Previamente foi consultor de negócios para empresas privadas que operam em mercados emergentes (em particular, no Oriente Médio e na América Central), e recentemente desenvolveu um estudo de consultoria para o Departamento de Estado Americano a respeito da promoção de bio etanol e bio diesel em El Salvador. Neste projeto, ele trabalhou em estreita colaboração com o Conselho Nacional de Energia (NEC) de El Salvador, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Embaixada dos EUA em San Salvador. Como economista, ele escreveu sobre o processo de integração econômica na região do Mediterrâneo, sobre os mercados globais de bio energia e sobre a regulamentação de projetos de infra-estruturas. Andrea é graduado em Administração e Economia Internacional pela Universidade Bocconi, em Milão, na Itália, e tem um Mestrado em Relações Internacionais pela Johns Hopkins, School of Advanced International Studies (SAIS), em Washington DC, EUA, onde se especializou em Energia, Recursos e Meio Ambiente. Ele também foi estudante de intercâmbio por um semestre na Universidade Americana no Cairo (AUC), no Egito. A língua-mãe de Andrea é o italiano e ele tem fluência em português e no inglês, além de conhecimentos básicos da língua espanhola e francesa. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Andrea Iorio 
Nome em citações bibliográficas	IORIO, A.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/4857093620186047

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2011	<p>Mestrado em International Relations and International Economics. Johns Hopkins University SAIS Bologna Center, SAIS, Itália. Título: A Policy Structure for Carbon Capture and Sequestration (CCS) in the US: Recommendations for Policy-Makers, Ano de Obtenção: 2011. Orientador: Deborah Bleviss. Bolsista do(a): BolognaFiere. Palavras-chave: Relações Internacionais; Energia; Economia. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal / Especialidade: Teoria Monetária e Financeira. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economias Agrária e dos Recursos Naturais / Especialidade: Economia dos Recursos Naturais. Setores de atividade: Eletricidade, gás e outras utilidades; Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.</p>
2006 - 2009	<p>Graduação em International Economics and Management. Universita Commerciale Luigi Bocconi, U.C.L.B., Itália. Título: Feasibility of the 2010 European Union (EU) Mediterranean Free Trade Area (FTA) Implementation. A Case Study for Egypt. Orientador: Carlo Altomonte.</p>
2001 - 2005	

Formação Complementar

2011 - 2011

Carbon Finance. (Carga horária: 24h).
Johns Hopkins University.

2010 - 2010

Global Agriculture in the 21st Century. (Carga horária: 24h).
Johns Hopkins University.

Atuação Profissional

Cluster Consulting, CC, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 60, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Consultor pelo SEBRAE-MG no Projeto Smart City BH, que tem o objetivo de melhorar a competitividade de micro e pequenas empresas de Belo Horizonte que desenvolvem sistemas e soluções tecnológicas para o setor de mobilidade urbana. Foram envolvidos no processo muitos atores institucionais, como a Prefeitura de Belo Horizonte e o Governo de Minas Gerais, e muitas empresas locais, como a FIAT, CEMIG, Squadra, Logann e outras. Foram identificadas empresas internacionais líderes no setor de mobilidade urbana, foram definidos os fatores-chave de sucesso e foram favorecidos acordos de transferência tecnológica com as empresas da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Os resultados do processo de consultoria foram apresentados publicamente, na presença de representantes de mais de 50 empresas e instituições.

United States Department of State, DOS, Estados Unidos.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 20
Realizado um estudo sobre a promoção de etanol e biodiesel em El Salvador, sob o Memorandum de Entendimento entre Brasil e EUA. Trabalhado em contato com o Conselho Nacional de Energia de El Salvador (NEC), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a embaixada americana em El Salvador e a embaixada brasileira nos EUA. Viajou para El Salvador e para Guatemala para reuniões e visitas técnicas com atores locais.

Italmatch Chemicals, IC, Itália.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 60, Regime: Dedicção exclusiva.
Realizado um estudo de viabilidade para um investimento de US\$12 milhões na produção de fosfato amarelo no Egito, aprovado pelos Chief Executive Officer (CEO) e Chief Financial Officer (CFO), e hoje em fase de implementação. Trabalhou em contato com oficiais do Ministério egípcio do Petróleo e Minas, com consultores locais e representantes de instituições financeiras internacionais.

Suez Cement Co., SUEZ, Egito.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Outras informações

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estágio, Carga horária: 35
Conduzida pesquisa sobre como melhorar os termos de pagamento da empresa, para melhorar o fluxo de caixa. Foi efetuada uma Capital Budgeting analysis para avaliar a viabilidade de um investimento de US\$2 milhões

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Internacional/Especialidade: Relações do Comércio; Política Comercial; Integração Econômica.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economias Agrária e dos Recursos Naturais/Especialidade: Economia dos Recursos Naturais.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Métodos Quantitativos em Economia/Especialidade: Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Internacional/Especialidade: Teoria do Comércio Internacional.

Idiomas

Italiano	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Árabe	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.



[_ \(https://andreaiorio.com/pt\)](https://andreaiorio.com/pt)

[INÍCIO \(/PT\)](#) [ARTIGOS \(HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/ARTIGOS/\)](https://andreaiorio.com/pt/artigos/)

[VÍDEOS \(HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/VIDEOS/\)](https://andreaiorio.com/pt/videos/)

[SOBRE \(HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/SOBRE/\)](https://andreaiorio.com/pt/sobre/)

[PALESTRAS \(HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/PALESTRAS/\)](https://andreaiorio.com/pt/palestras/)

[CONTATO \(HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/CONTATO/\)](https://andreaiorio.com/pt/contato/)

Os 3 Pilares da
Inovação Pós-
Pandemia: como
Escalar Inovação em
um Mundo
Imprevisível
(https://andreaiorio.com/pt/os-
3-pilares-da-
inovacao-pos-
pandemia-como-



escalar-inovacao-em- um-mundo- imprevisivel/)

Desde que cheguei no Brasil, ouvi algumas vezes a expressão “pra frente, que foguete não tem...

[SAIBA MAIS \(HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/OS-](https://andreaiorio.com/pt/os-)

[3-PILARES-DA-INOVACAO-POS-PANDEMIA-](#)

[COMO-ESCALAR-INOVACAO-EM-UM-MUNDO-](#)

[IMPREVISIVEL/\)](#)

4/5

Ciao,

EU SOU O ANDREA

*EMPREENDEDOR. PALESTRANTE.
NÔMADE. CRIADOR DE CONTEUDO.
INVESTIDOR. MINIMALISTA.*



Aqui vai encontrar algumas idéias, reflexões e conteúdos sobre os temas que mais me apaixonam.

Desde como desenhar seu próprio estilo de vida, até como ter sucesso no meio da Transformação Digital, tudo é voltado a gerar provocações intelectuais que incentivem MUDANÇA em nossas vidas.

(<https://www.linkedin.com/company/andrea.iorio.507>).

SAIBA MAIS ([HTTPS://ANDREAIORIO.COM/PT/SOBRE/](https://andrea.iorio.com/pt/sobre/)).

Marcas atendidas



Depoimentos



“Na nossa trilha de desenvolvimento da liderança de 2020, trouxemos o Andrea para palestrar sobre os 3 pilares do líder em um mundo imprevisível e digital. Com a participação de várias referências no âmbito de desenvolvimento, ao lado de Luiza Helena Trajano e Bernardinho, Andrea disputou uma das palestras mais bem quistas pelo nosso público. Com sua disponibilidade e interesse para encaixar nossas necessidades em seu discurso, Andrea conseguiu aproximar as tendências e teorias ao dia a dia de nossos líderes. O conjunto do evento foi incrível, mas o nível de conexão que Andrea conseguiu estabelecer com a audiência foi além das expectativas!”

Mariana Basilio | Learning & Development, Coca-Cola

“Convidei Andrea para falar com meus executivos sobre como fomentar relações de Confiança em times trabalhando de home office no pós-crise. Foi um sucesso! Ele nos fez refletir com uma palestra inspiradora e provocadora ao mesmo tempo. Obrigado”.

Belmar da Costa | CFO, Globo

“Contratamos o Andrea para palestrar sobre transformação digital no Family Fórum do Bradesco Private, e desde o sucesso daquele dia, o Andrea marca presença frequente em convenções do Bradesco, nos fazendo refletir sobre o lado humano da digitalização nos negócios”.

Augusto Miranda | Global Head, Bradesco Private Bank

“Com sua palestra sobre os novos traços do profissional do futuro, o Andrea promoveu insights e reflexões valiosos para o time de liderança de RH da Bayer, aterrissando com ferramentas impulsionadoras para uma transformação dos times de forma prática. Foi inspirador!”

Nathalia Nakano | Director of HR Operations, Bayer





[\(https://andreaorio.com/pt/como-criar-uma-cultura-de-confianca-entre-times-remotos/\)](https://andreaorio.com/pt/como-criar-uma-cultura-de-confianca-entre-times-remotos/)

Como criar uma Cultura de Confiança entre times remotos.

[\(\[Em destaque\]\(https://andreaorio.com/pt/como-</p>
</div>
<div data-bbox=\)](https://andreaorio.com/pt/como-)



[\(https://andreaorio.com/pt/os-3-pilares-da-inovacao-pos-pandemia-como-escalar-inovacao-em-um-mundo-imprevisivel/\)](https://andreaorio.com/pt/os-3-pilares-da-inovacao-pos-pandemia-como-escalar-inovacao-em-um-mundo-imprevisivel/)

Os 3 Pilares da Inovação Pós-Pandemia: como Escalar Inovação em um Mundo Imprevisível

[\(https://andreaorio.com/pt/os-3-pilares-da-inovacao-pos-pandemia-como-escalar-inovacao-em-um-mundo-imprevisivel/\)](https://andreaorio.com/pt/os-3-pilares-da-inovacao-pos-pandemia-como-escalar-inovacao-em-um-mundo-imprevisivel/)

14 de julho, 2020

Desde que cheguei no Brasil, ouvi algumas vezes a expressão “pra frente, que foguete não tem ré”. Não sei se ela é muito popular por...



[\(https://andreaorio.com/pt/as-6-alavancas-para-criar-uma-cultura-de-inovacao-nas-organizacoes-do-pos-crise/\)](https://andreaorio.com/pt/as-6-alavancas-para-criar-uma-cultura-de-inovacao-nas-organizacoes-do-pos-crise/)

As 6 alavancas para criar uma Cultura de Inovação nas organizações do pós-crise



criar-uma-cultura-de-confianca-entre-times-remotos/

27 de julho, 2020

Em torno de 2010, a Domino's Pizza estava à beira da falência: uma empresa com cultura ruim, fraco atendimento nas lojas, nem mesmo a pizza...



Populares

(<https://andreaiorio.com/pt/as-6-alavancas-para-criar-uma-cultura-de-inovacao-nas-organizacoes-do-pos-crise/>)

47

6 de julho, 2020

Se eu te pedir para me explicar, em uma frase, a cultura da empresa onde você trabalha, qual seria a resposta? Não, não vale a...

(<https://andreaiorio.com/pt/a-importancia-de-um-codigo-mental-construtivo-para-uma-lideranca-da-em-crise/>)

A importância de um código mental construtivo para uma liderança da (em) crise

(<https://andreaiorio.com/pt/a-importancia-de-um-codigo-mental-construtivo-para-uma-lideranca-da-em-crise/>)

30 de junho, 2020

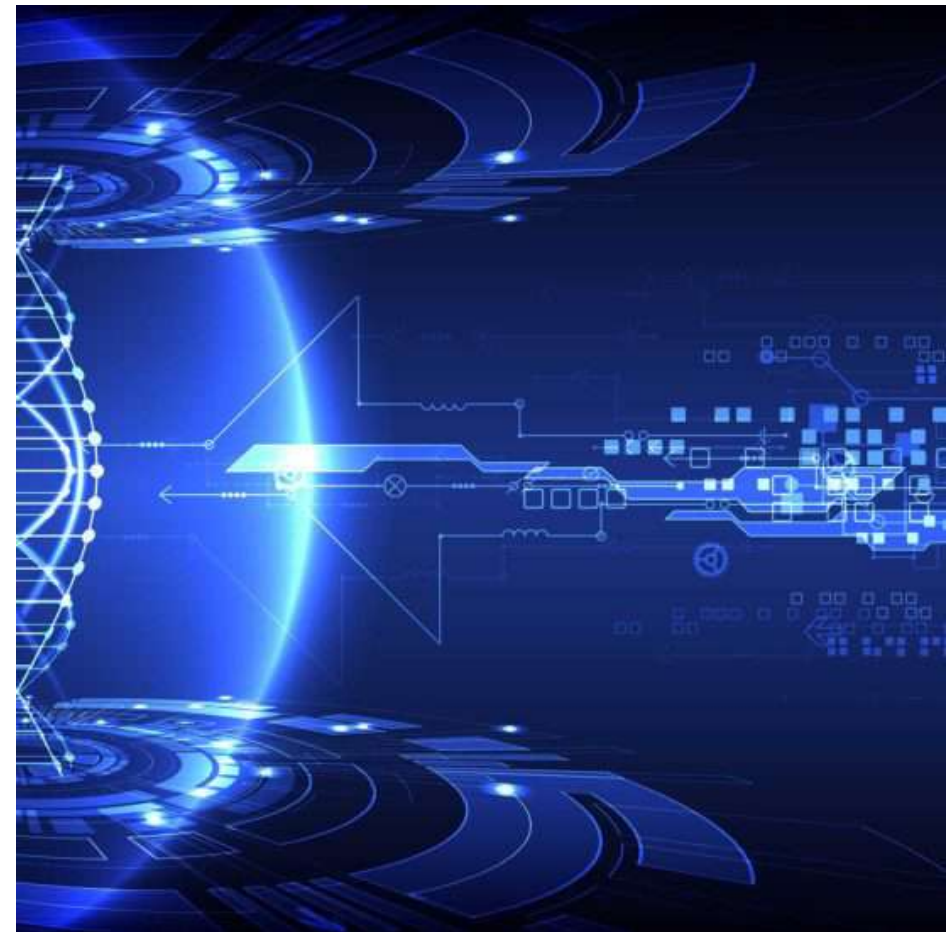
O mundo está se transformando cada vez mais rápido, colocando pressão sobre o estilo tradicional de liderança, e isso é inquestionável. A pergunta importante a...





[\(https://andreaorio.com/pt/5-tendencias-de-transformacao-digital-no-agronegocio-brasileiro-contadas-por-seus-protagonistas/\)](https://andreaorio.com/pt/5-tendencias-de-transformacao-digital-no-agronegocio-brasileiro-contadas-por-seus-protagonistas/).

5 Tendências de Transformação Digital no Agronegócio Brasileiro contadas por seus Protagonistas
[\(https://andreaorio.com/pt/5-tendencias-de-transformacao-digital-no-agronegocio-brasileiro-contadas-por-seus-protagonistas/\)](https://andreaorio.com/pt/5-tendencias-de-transformacao-digital-no-agronegocio-brasileiro-contadas-por-seus-protagonistas/).



[\(https://andreaorio.com/pt/transformacao-digital-industria-farmaceutica/\)](https://andreaorio.com/pt/transformacao-digital-industria-farmaceutica/).

4 Áreas de Oportunidade na Transformação Digital da Indústria Farmacêutica
[\(https://andreaorio.com/pt/transformacao-digital-industria-farmaceutica/\)](https://andreaorio.com/pt/transformacao-digital-industria-farmaceutica/).

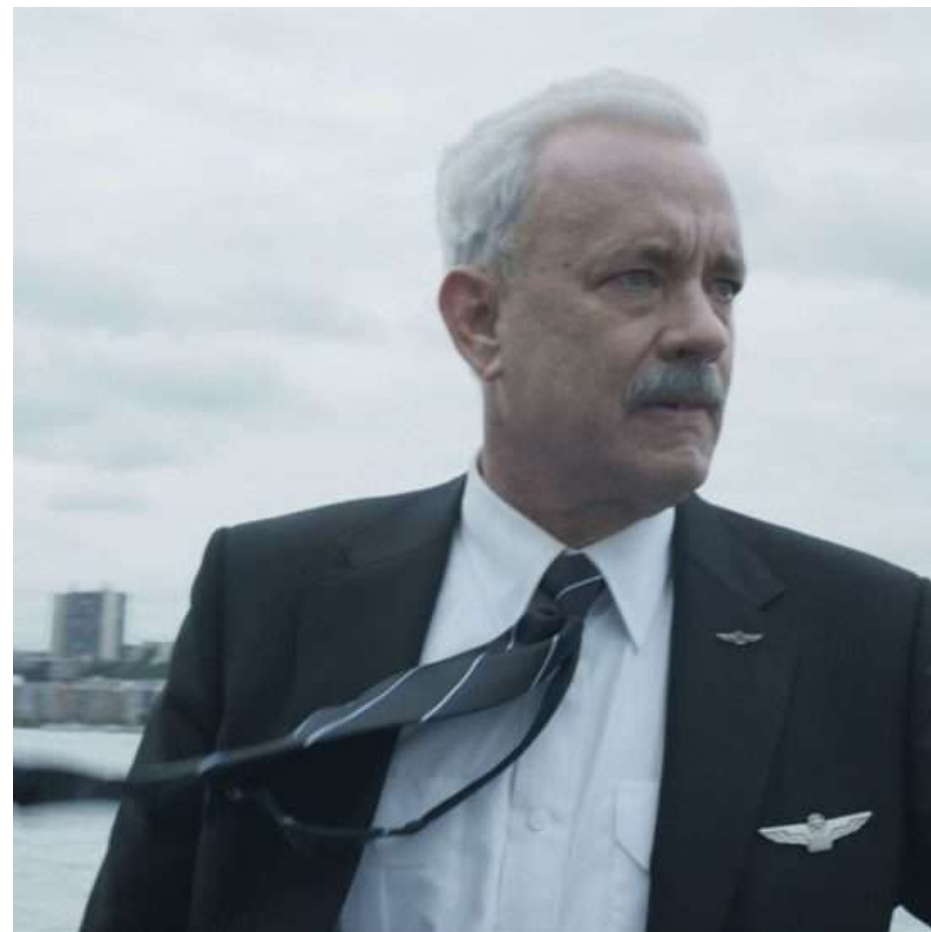


A era pós-digital impacta diretamente no setor da agricultura – e, consequentemente, faz com que pequenas, médias e grandes empresas do ramo vivam sob as ...



[\(https://andreaiorio.com/pt/transformacao-digital-no-cooperativismo/\)](https://andreaiorio.com/pt/transformacao-digital-no-cooperativismo/).

Recentemente, bem no meio da crise do Covid-19, tive a oportunidade de palestrar para todos os times da Sanofi sobre os Desafios e Oportunidades da ...



[\(https://andreaiorio.com/pt/lideranca-pos-covid/\)](https://andreaiorio.com/pt/lideranca-pos-covid/).



Coop é Pop, Coop é Tech: Tendências de Transformação Digital no Cooperativismo Brasileiro, contadas por seus Protagonistas
(<https://andreaiorio.com/pt/transformacao-digital-no-cooperativismo/>).

20 de abril, 2020

“O cooperativismo não é apenas um modelo de negócio, mas uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz ...

Liderança pós-covid: o que aprendi sobre liderar no mundo pós-Covid com o capitão Sully
(<https://andreaiorio.com/pt/lideranca-pos-covid/>).

1 de setembro, 2020

Se um obstáculo cruzasse o caminho da sua empresa e só você, líder, pudesse enfrentá-lo, qual seria sua estratégia para dar a volta por cima? Meio ...

Para contatos comerciais, elogios e reclamações, ou apenas para trocar ideia comigo!

Escreva sua mensagem abaixo 📧

Seu nome

Seu e-mail

Sua mensagem



ENVIAR

© 2021 Copyright - Andrea Iorio. Todos os direitos reservados. - Desenvolvido e Hospedado por [Divea \(http://www.divea.com.br\)](http://www.divea.com.br).



ANDREA IORIO

Transformação Digital,
Inovação & liderança

Andrea Iorio

CONSULTAR DISPONIBILIDADE

01

02

03

04

DMT PALESTRAS

Uma das maiores referências em **Transformação Digital** do País

CONSULTAR DISPONIBILIDADE

01 **Andrea Iorio acredita que o coração da Transformação Digital está no ser humano, em sua própria transformação individual.**

02 Por isso, ele compartilha reflexões e provocações sobre negócios na interseção de tecnologia, filosofia e neurociência de forma única com seus **milhares de seguidores no LinkedIn**, no seu podcast **Metanoia Lab** – que está no top 100 mais ouvidos de Negócio no Brasil – e em suas **centenas palestras por ano**, fomentando o desenvolvimento de profissionais e negócios de diversos setores e tamanhos.

Italiano radicado no Brasil, hoje é uma das maiores referências nacionais em Transformação Digital, Liderança e Inovação no país.

03 Tem mais de 10 anos de experiência em multinacionais de tecnologia: foi Diretor do Tinder na América Latina e Chief Digital Officer da L'Oréal. É graduado em economia pela Universidade Bocconi, em Milão (Itália), tem mestrado em relações internacionais pela

universidade Johns Hopkins, em Washington (EUA) e ministra aulas no MBA da Fundação Dom Cabral.

04 É autor dos livros "6 Competências para a Transformação Digital" e "**O Futuro não é mais como Antigamente**"; ambos alcançaram o N°1 entre os Mais Vendidos na Amazon na área de Gestão de Pessoas e Liderança.

“

Contratamos Andrea para palestrar sobre Transformação Digital no Family Fórum, do Bradesco Private e, desde o sucesso daquele dia, Andrea marca presença frequente em convenções do Bradesco, nos fazendo refletir sobre o lado humano da digitalização nos negócios.”

Augusto Miranda
Global Head
Bradesco Private

01 Competências da Transformação Digital

Transformação Digital não é um assunto apenas de Tecnologia. É, principalmente, de pessoas.

A tecnologia é um meio, não é o fim. É a ferramenta através da qual transformamos nosso negócio com novas competências profissionais.

Justamente por isso, Andrea amplia a visão das competências humanas da era digital:

- Flexibilidade Cognitiva;
- Atitude Maker;
- Especialista em Comportamento Humano;
- Pensamento Crítico;
- Altruísmo Digital;
- Foco no Resultado.

02 Mindset Inovador

A transformação digital iniciou com um imperativo: a mudança de mindset.

Isso tem impactado a forma de resolver problemas e de agregar valor aos produtos e processos.

A questão é: não consegue se resolver problemas com fórmulas antigas; é preciso inovar e se permitir à adaptação dos processos e fluxos de trabalho.

A palestra amplia caminhos para que o participante seja agente da mudança e realize a transição para o mindset de inovação.

03 Os Novos Traços do Líder em um Mundo Imprevisível e Digital

O estilo de liderança que nos trouxe até aqui, não é o que nos levará para frente.

Fato: o mundo mudou, e, o futuro está vindo mais rápido do que você imagina – e já incorporando as mudanças necessárias no **[pensar + saber + fazer]** para nos tornarmos um líder *digital-first* que sua empresa precisa.

04 Outros temas:

Client-Centricity, Digital Mindset Soft Skills, Vendas 4.0, Marketing Digital e Inteligência Emocional

TODAS AS SUAS PALESTRAS SÃO CUSTOMIZADAS SOB BRIEFING DO CLIENTE.

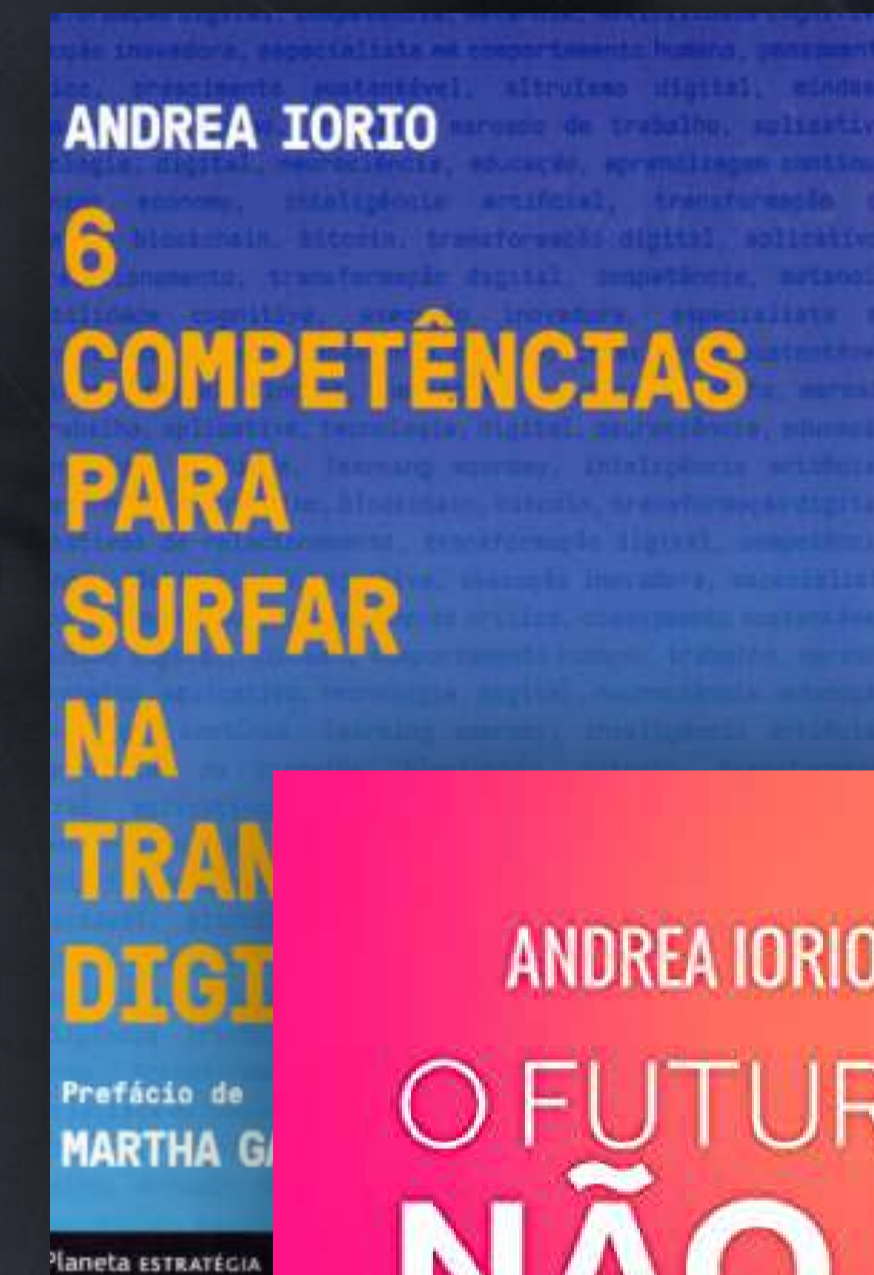
TEMAS

Seus livros publicados foram N°1 entre Os Mais Vendidos na Amazon nas áreas de Gestão de Pessoas e Liderança.

Em seu último lançamento, discorre sobre uma nova realidade que se desenha no mundo e o autor, Andrea Iorio, entendo-a como um bom viés para compreender a importância de um novo estilo de liderança em momentos caóticos, imagina o surgimento de um novo tipo de líder.

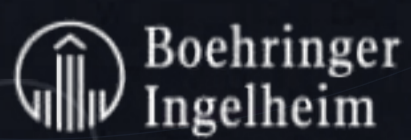
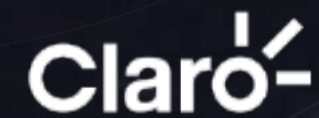
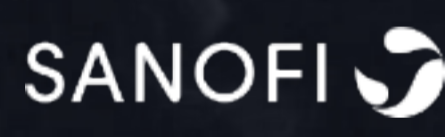
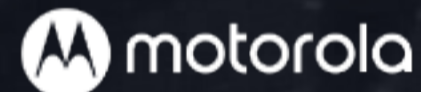
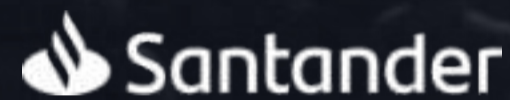
Afinal, no cenário contemporâneo, de tantos desafios, é urgente um líder que não cede sob pressão, mas se adapta a ela e transforma-se sem, jamais, adotar uma forma central – ou um dogma.

Nesse mar de incertezas, apenas uma coisa é certa: **o futuro não é mais como antigamente.**



CLIQUE PARA VER NA AMAZON.COM

Alguns clientes atendidos:



“

“Na nossa trilha de desenvolvimento da liderança de 2020, trouxemos o Andrea para palestrar sobre os 3 pilares do líder em um mundo imprevisível e digital. Com a participação de várias referências no âmbito de desenvolvimento, ao lado de Luiza Helena Trajano e Bernardinho, Andrea disputou uma das palestras mais bem quistas pelo nosso público.”

Mariana Basilio | Learning & Dev. Coca-Cola

“

“O tema ‘Transformação Digital’ que o Andrea apresentou no nosso evento RD On The Road edição Rio de Janeiro, para mais de 900 pessoas, casou perfeitamente com a proposta do storytelling de conteúdo. Além de ser uma palestra muito inteligente, o conhecimento e a desenvoltura dele fez toda diferença na apresentação. Deu match!”

Denis Braguini | RD Summit

“

“Com a palestra sobre Novos Traços do Profissional do Futuro, Andrea promoveu insights e reflexões valiosos para o time de liderança de RH da Bayer, aterrissando com ferramentas impulsionadoras para uma transformação dos times de forma muito prática. Inspirador!”

Nathalia Nakano | Director of HR Op. Bayer

“

“Convidei Andrea para falar com meus executivos sobre como fomentar Relações de Confiança em times trabalhando de home office no pós-crise. Foi um sucesso! Ele nos fez refletir com uma palestra inspiradora e provocadora ao mesmo tempo.”

Belmar da Costa
CFO Globo

03

04

05

06



Contato Comercial

 **11 3090 · 0604**

palestras@dmtpalestras.com.br

 www.dmtpalestras.com.br



contato



Andrea Iorio

Andrea Iorio é palestrante e escritor best-seller. Já foi Diretor do Tinder e CDO na L'Oréal. Aborda temas como Transformação Digital, Liderança, Vendas e Foco no Cliente.

 [BAIXAR APRESENTAÇÃO
\(HTTPS://DMTPALESTRAS.COM.BR/PRESENTATION/ANDREA-
IORIO.PDF?_GA=2.52515946.351975530.1614605425-141533740.1614605425\)](https://dmtpalestras.com.br/presentation/andrea-iorio.pdf?_ga=2.52515946.351975530.1614605425-141533740.1614605425)



Italiano radicado no Brasil, o Andrea hoje é uma das maiores referências nacionais em transformação digital, liderança e inovação no país.

Tem mais de 10 anos de experiência em multinacionais de tecnologia: foi Diretor do Tinder na América Latina e Chief Digital Officer da L'Oréal.

É graduado em economia pela Universidade Bocconi, em Milão (Itália), tem Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade Johns Hopkins, em Washington (EUA), e ministra aulas no MBA da Fundação Dom Cabral.

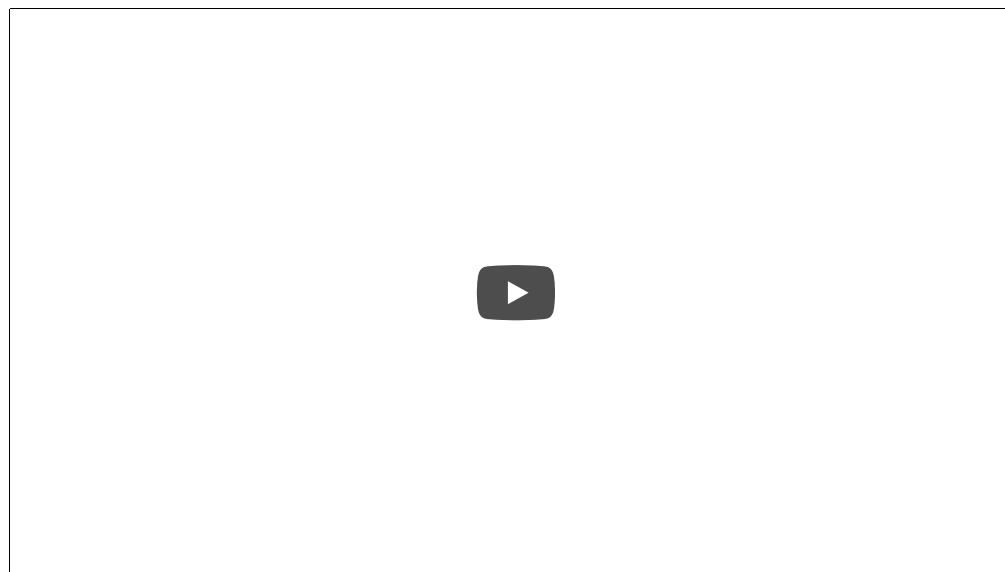
Andrea Iorio acredita que o coração da transformação digital está no ser humano, em sua própria transformação individual.

Por isso, ele compartilha reflexões e provocações na interseção de negócio, filosofia e psicologia de forma única com seus mais de 55 mil seguidores no LinkedIn, no seu podcast Metanoia Lab – que está no top 100 mais ouvidos de Negócio no Brasil – e em suas mais de 80 palestras por ano, fomentando o desenvolvimento de profissionais e negócios de diversos setores e tamanhos.

É também autor dos livros “6 Competências da Transformação Digital” e “O Futuro não é mais como Antigamente”.

Ambos alcançaram o número 1 entre os mais vendidos na Amazon na área de Gestão de Pessoas e Liderança.

É professor de MBA da Fundação Dom Cabral nas disciplinas “Digital Mindset e New Capabilities”.



TEMAS DE PALESTRAS

01 Competências da Transformação Digital

Transformação Digital não é um assunto apenas de Tecnologia. É, principalmente, de pessoas.

A tecnologia é um meio, não é o fim. É a ferramenta através da qual transformamos nosso negócio com novas competências profissionais. Justamente por isso, Andrea amplia a visão das competências

02 Os 3 Segredos do Marketing Invisível

Nessa palestra, Andrea discute sobre as tendências e estratégias que vêm revolucionando as formas de crescer seu negócio diante da era digital

Usando referências do Tinder e outros negócios de sucesso, o palestrante revela como a plataforma chegou no topo dos aplicativos mais baixados,

humanas da era digital:

- ✓ Flexibilidade Cognitiva;
- ✓ Autruísmo Digital;
- ✓ Pensamento Crítico;
- ✓ Comportamento Humano
- ✓ Foco no Resultado
- ✓ Inovação

seguindo 3 passos que estão na base de um círculo virtuoso que ele define, de forma inovadora, de “Marketing Invisível” – bem diferente das estratégias tradicionais de crescimento e marketing.

São eles:

- ✓ Retenção como Prioridade;
- ✓ Catalizadores de Conteúdo;
- ✓ Brand Love & Aspiração.

03 Os novos traços do líder em um mundo imprevisível e digital

O estilo de liderança que nos trouxe até aqui, não é o que nos levará para frente.

Fato: o mundo mudou, e, o futuro está vindo mais rápido do que você imagina – e já incorporando as mudanças necessárias no [pensar + saber + fazer] para nos tornarmos um líder “digital-first” que sua empresa precisa.

05 Liderança Digital

O que é a Liderança Digital e quais os 5 Eixos de Transformação do Líder 4.0?

O estilo de liderança que nos trouxe até aqui, não é o que nós vai levar para frente. Fato: o mundo mudou, e futuro está vindo mais rápido que você imagina. É um mundo exponencial e imprevisível – confirmado ainda mais pelo cenário atual , real-time e de de Big

04 MindSet Inovador

A transformação digital iniciou com um imperativo: a mudança de mindset.

Isso tem impactado a forma de resolver problemas e de agregar valor aos produtos e processos. A questão é: não consegue se resolver problemas com fórmulas antigas; é preciso inovar e se permitir à adaptação dos processos e fluxos de trabalho. A palestra amplia caminhos para que que o participante seja agente da mudança e realize a transição para o mindset de inovação.

Nessa Palestra, Andrea contextualiza as oportunidades e os desafios do cenário que estamos vivendo, e propõe:

Os 5 Eixos de Transformação de lideranças:

- ✓ 01 – Mente de Principiante;

Data, da Inteligência Artificial e interconectado.

Certamente é outro planeta do mundo analógico, linear e Cartesiano do qual herdamos o estilo de liderança.

O Mundo 4.0 pede uma transformação do estilo de liderança ao longo de 5 Eixos principais, e o Andrea nos guia através deles para você se tornar o Líder “digital-first” que a sua empresa precisa.

- ✓ 02 – Radar do Futuro;
- ✓ 03 – Atitude Maker;
- ✓ 04 – Flexibilidade Cognitiva;
- ✓ 05 – Inteligência Emocional.

Permitirá os participantes compreender os pilares da Liderança Digital, e afinar as ferramentas para desenvolver essas 5 habilidades essenciais que precisam estar presentes em cada líder a partir de hoje.

06 Competências para otimizar suas vendas na Transformação Digital

A necessidade de desenvolver novas competências de vendas nunca foi tão urgente.

Isso é justamente devido ao fato que no contexto do crescimento exponencial da tecnologia e da inteligência artificial, Ser vendedor nunca foi tão importante porque vendas não é um assunto técnico, mas sim um assunto de pessoas. Ou seja, nenhuma tecnologia irá substituir o papel do vendedor, mas sim irá requerer uma série de mudanças no *mindset* das equipes de vendas: a cada vez mais os *soft skills* serão fundamentais.

Jogo de cintura, ou em termos técnicos flexibilidade cognitiva, empatia, entendimento do comportamento humano são todos fatores chave que a cada vez mais serão precisos pelos vendedores terem sucesso no cenário de Transformação Digital.

07 Transformação Digital no Cooperativismo

Nessa apresentação, Andrea Iorio discute a necessidade de cooperativas e cooperados se desapegarem de antigos hábitos e costumes.

A partir disso, Andrea aborda as competências fundamentais para quem quer ser protagonista da transformação digital a partir dos seguintes pontos:

- ✓ Flexibilidade Cognitiva;
- ✓ Autruísmo Digital;
- ✓ Pensamento Crítico;
- ✓ Comportamento Humano
- ✓ Foco no Resultado
- ✓ Inovação

08 Como se Relacionar com o Cliente em um Mundo 4.0?

“Nós vemos nossos clientes como convidados a uma festa, e nos somos os donos de casa”.

É dessa forma que o Jeff Bezos, fundador e CEO da Amazon e homem mais rico do mundo, enxerga a relação da própria empresa com o cliente. E não é por um acaso que ele sempre deixa uma cadeira vazia na mesa em suas reuniões mais importantes: ela representa a pessoa mais importante da sala, o consumidor.

Mas acompanhar e priorizar o consumidor hoje em dia já não é tão fácil como antes: no cenário da transformação digital, o consumidor tem a cada vez mais poder, tem acesso completo a informação, é um criador de conteúdo e tem uma jornada de consumo que integra o online e o offline. Não é uma jornada linear, mas sim complexa e não-cartesiana: isso soa um pouco como o mundo VUCA que estamos vivendo, não é?

Diante disso, as marcas precisam reinventar a forma de se relacionar com o consumidor. Jogo de cintura – ou em termos técnicos, flexibilidade cognitiva –, empatia e entendimento do comportamento humano são todos fatores-chaves que serão necessários para que as marcas tenham sucesso nesse cenário.

Na palestra são abordados os 3 passos fundamentais para desenvolver o melhor forma de se relacionar com o seu consumidor, nesse mundo de transformação digital. São eles:

1. Mais Conversacional e menos Transacional

Sendo que no cenário digital o foco dos negócios esta migrando a cada vez mais do produto para o cliente, é necessário gerar uma experiência de venda menos transacional e mais conversacional: ou seja, onde através da escuta ativa são incorporados os *feedbacks* dos clientes e de consequência a retenção e a fidelização aumentam consideravelmente.

2. Torne-se Especialista em Comportamento Humano

A sociedade e nossos hábitos estão se transformando rapidamente devido a digitalização, e o que a cada vez mais é esperado pelo cliente é uma experiência personalizada.

Através do Digital, você tem a chance de coletar infinitas informações sobre seu cliente para garantir essa personalização: torne-se especialista em entender o comportamento de seus clientes.

3. Faça do seu Cliente Fiel seu braço de Marketing

Na Transformação Digital, somos todos criadores de conteúdo, e de consequência no enquanto um cliente insatisfeito pode criar um *buzz* viral negativo, um cliente satisfeito pode querer, na medida que teve uma boa experiência de compra e de pós-venda, compartilhar a própria satisfação nos canais digitais.

E sendo que segundo um estudo da Nielsen, 92% das pessoas compram baseado na recomendação de uma pessoa próxima, dessa forma você estaria fazendo dos seus clientes satisfeitos seu Braço de Marketing e crescimento, através do boca a boca digital.

OUTROS TEMAS

09	10
Client-Centricity	Digital Mindset
11	12
Soft Skills	Vendas 4.0
13	14
Marketing Digital	Inteligência Emocional



DEPOIMENTOS DE CLIENTES

“Trabalhar com Andrea é esperar um alto nível de

“O tema “Transformação Digital” que o Andrea

“Andrea é um profissional de grande

determinação e resultado. Um verdadeiro empreendedor que as pessoas deviam ter por perto para aprender, crescer e, claro, ter sucesso.

Eduardo Grossman

Diretor da Smule no Brasil

”

apresentou no nosso evento RD On The Road edição Rio de Janeiro, para mais de 900 pessoas, casou perfeitamente com a proposta do storytelling de conteúdo. Além de ser uma palestra muito inteligente, o

”
conhecimento e a desenvoltura dele fez toda diferença na apresentação. Deu match!

Denis Braguini

Diretor de Eventos da RD

caráter. Honesto e trabalhador, ele é um verdadeiro jogador de equipe. Seria um prazer trabalhar com ele novamente!

Leonardo Paz

CEO da Imovelweb

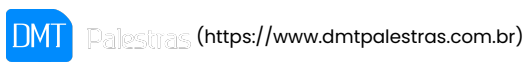
”

Palestrante disponível para Palestras Online, Webinar e outros formatos. Conheça nossas Soluções Online (<https://dmtpalestras.com.br/palestras-online>).

×

Contrate uma Palestra Online, ou presencial de Andrea Iorio.

Próximo Passo



+55 11 3090 0604 (tel:1130900604)

comercial@dmtpalestras.com.br (mailto:comercial@dmtpalestras.com.br)



2020 © DMT Palestras. Todos os direitos reservados.



**EXTRATO N° 394**

CONTRATO N° 439/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEAE
 CONTRATADA: FALA CRIATIVA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA -ME
 CNPJ/MF nº 21.195.452/0001-46
 REPRESENTANTE: MARIA CECÍLIA QUEIROZ BERE

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a contratação do Facilitador Andrea Iorio para atuar como ministrante de palestra no eixo temático Tecnologia e Cultura Digital, como título "Transformação digital no mundo dos relacionamentos: como aplicar para o seu mercado", conforme consta no documento sob protocolo nº 0211164. A palestra está prevista para o dia 17 de novembro de 2017, iniciando às 20h e terminando às 21h.

DO VALOR: R\$ 12.827,00 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais).
 DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 4126204127520000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 2017NE00224.

PROCESSO: 0024.003631/2017-69
 DA VIGÊNCIA: 31.12.2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 08.11.2017
 DATA DE ASSINATURA: 17.11.2017

ASSINAM:
 - ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA – Superintendente / SEAE
 - MARIA CECÍLIA QUEIROZ BERE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 395

CONTRATO N° 445/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONTRATADA: A EMPRESA BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ/MF nº 02.423.535/0001-09
 Representante: ANDRÉ VIEIRA ROLIM

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para aquisição de equipamentos de rede, firewalls e equipamentos de acesso via rádio (wi-fi) para efetivar o projeto da Rede Metropolitana Digital e atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

DA DESPESA:
 R\$ 1.436.409,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.1076 - Fonte de Recursos: 0100/0118 – Elemento de Despesa: 339031/449052.

PROCESSO: 01-1601.05206-0000/2017
 DA VIGÊNCIA: 12 meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 10.11.2017

ASSINAM:
 - FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado / SEDUC
 - ANDRÉ VIEIRA ROLIM – Representante / Contratada

EXTRATO N° 396

CONTRATO N° 452/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONTRATADA: A EMPRESA ALMEIDA & COSTA LTDA
 CNPJ/MF nº 04.381.505/0001-02
 REPRESENTANTE: ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem e alimentação, para atendimento da fase Estadual do Festival Estudantil Rondoniense de Artes, Jogos Escolares da JEJ 2017 e Paraolimpíadas Escolares, Encontro de Saúde Educacional – eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no Município de Porto Velho, conforme cronograma e especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 114.364,90 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) – P/A: 2207/2206 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1601.112223-0000/2017
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 14.11.2017

ASSINAM:
 - MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado Adjunto / SEDUC
 - ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 397

CONTRATO N° 468/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 CNPJ/MF nº 04.900.474/0001-40
 Representante: CRISTIANE COSTA - Procuradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", para atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 796.202,28 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e dois reais e vinte e oito centavos).

DA DESPESA: P/A - 2087 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100 - Nota de Empenho nº 04023 emitida em 13/11/2017, no valor de R\$ 132.700,38 (cento e trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 01-1712.08143-0000/2016
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 23.11.2017

ASSINAM:
 - WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado
 - CRISTIANE COSTA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 398

CONTRATO N° 474/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CNPJ/MF nº 11.609.533/0001-91
 Representante: CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para atender a Coordenadoria de Esportes e Lazer no serviço de desinsetização, desratização e descupinização do Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira, localizado no município de Porto Velho, conforme notificações preliminares N° 041361, 041362 e 041363 emitido pela Vigilância Sanitária de Porto Velho, objetivando dotar os meses de condições para a realização do Campeonato Estadual de Futebol.

DA DESPESA: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinqüenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 16.004.27.812.1216.1064 - Fonte de Recursos: 03220 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1604.00113.0000/2017
 DA ENTREGA: 60 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 29.11.2017

ASSINAM:
 - RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 399

CONTRATO N° 475/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
 CONTRATADA: A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A
 CNPJ/MF nº 03.928.516/0001-99
 Representante: JEFERSON ALEXANDRE DUTRA – procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa e execução de projeto de construção em material pré-fabricado/pré-moldado com Fck igual ou superior a 80Mpa, seguindo as Diretrizes Básicas para arqui-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA IORIO EIRELI
CNPJ: 34.108.905/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:05 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **AEC1.048D.28C7.B342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.108.905/0001-00
Razão Social: ANDREA IORIO EIRELI
Endereço: R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 80 SL 1410 / BELVEDERE / BELO HORIZONTE / MG / 30320-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601281322826703

Informação obtida em 11/06/2021 15:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA IORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.108.905/0001-00

Certidão nº: 18547383/2021

Expedição: 11/06/2021, às 15:58:27

Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA IORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.108.905/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 11/06/2021 15:58:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.108.905/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANDREA IORIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.108.905/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2019
NOME EMPRESARIAL ANDREA IORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METANOIA LAB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 1410
CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREAIORIO061@DIALETICACONTAB.COM.BR	
TELEFONE (21) 6889-3978		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **16:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1